



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 17 de Julho de 2002 - Nº 1725 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

ITAÓCA PODERÁ TER AGÊNCIA BANCÁRIA

Cumprindo sua meta de impulsionar a economia do nosso município, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC) estará promovendo uma reunião no próximo dia 24 naquele distrito cachoeirense envolvendo os empresários e segmentos da sociedade local com o objetivo de se iniciar os estudos para a viabilização de uma unidade do Banco do Brasil naquele distrito cachoeirense. Para tanto o encontro contará com a presença de representantes da Gerência Administrativa daquela organização de crédito.

Naquela reunião o Diretor Presidente do Banco do Povo Cachoeiro de Itapemirim, Erlindo Martins, aproveitando a oportunidade informou que o órgão municipal também se fará presente para apresentar aos empresários de Itaóca, uma completa exposição de todas as suas linhas de crédito destinadas à economia informal. A reunião está marcada para às 20h nas dependências da Escola "Petronilha Vidigal".

OBRAS DO PÓLO INDUSTRIAL VÃO COMEÇAR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC) mostra-se otimista quanto ao início efetivo das obras do Pólo Industrial, no bairro IBC até a próxima semana. "Nossa expectativa é de poder apresentar ao Prefeito Ferrazo, ainda esta semana os projetos de abastecimento de água e energia que estão em fase de conclusão pela Citágua e pela Secretária Extraordinária de Projetos Especiais", informou-se na SEMDEC.

A SEMDEC informou que todas as empresas que vão integrar o Polo Industrial já se mobilizaram junto a construção civil para os orçamentos de cada uma das unidades e já têm, inclusive, um caixa definido para o início das obras. A realidade deste Pólo deu-se graças à uma parceria da Prefeitura Municipal de Cachoeiro (PMCI) e o SINCONSUL – Sindicato das Indústrias de Confecções do Sul do Espírito Santo.

AGERSA MOSTRA SUAS ATIVIDADES

A AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim estará realizando nesta quinta-feira à partir das 08h00 na sua própria sede, no Edifício Guandu Center, sala 606, um

café da manhã, oportunidade em o seu Diretor Edson Carone apresentará um painel de todas as atividades e trabalhos desenvolvidos pela AGERSA, nos seus três anos de existência.

SECRETÁRIOS SE REÚNEM COM AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

Secretários Municipais reuniram-se na tarde de ontem (dia 16/07), na sede SEMDEC (Ed. Grafanassi), com a consultora da Agência de Desenvolvimento Tietê - Paraná (ADTP), Bibiana Marquez. A ADTP é uma organização privada, independente, sem fins lucrativos.

Esta ADTP, do seu objetivo inicial de promover o desenvolvimento na área da Hidrovia Tietê Paraná passou a desenvolver trabalhos com enfoque no segmento de infra-estrutura em todo território nacional.

Segundo o Secretário Municipal Renato Magalhães a presença da ADTP em nossa cidade "é de grande importância, pois poderá carrear benefícios para todo o município, com a divulgação de nossos potenciais por todo o Brasil, criando oportunidades de novos investimentos." – Ainda entre os interesses da agência, está também o acompanhamento das políticas e esforços de planejamento público, começando por uma mostra de pólos industriais do País e acompanhamento do processo de transformação da matriz energética brasileira.

Promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC), estarão participando deste encontro os Secretários Municipais Almir Forte, Alcício Franco, Vilson Carlos, Paulo Juffo e Jersílio Cypriano (da ADESE).

SEME NO COMBATE À DENGUE

Em seqüência às atividades empreendidas pela municipalidade no combate à Dengue, realizou-se no último dia 12 um mutirão em dezoito bairros da cidade que ainda têm incidência significativa da doença. A Secretaria Municipal de Educação (SEME) que, desde 1998, desenvolve de forma continuada ações educacionais de prevenção, voltadas para a valorização da vida, também esteve nesse evento.

Foram envolvidas diretamente 21 unidades de ensino realizando trabalho de conscientização e mobilização, com passeada, panfletagem e palestras. Atuaram 8725 alunos, além de diretores, professores e pedagogos.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**PROJETO CLICAR SERÁ
ABERTO EM AGOSTO**

O Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, Almir Forte, disse que a partir do mês de agosto o Projeto Clicar, no Cenciarte, estará aberto ao público e aos estudantes em geral, das redes de ensino público e particular. Esse mês de julho, de férias escolares, será destinado a assinatura de convênio de parceria para que sejam disponibilizados instrutores para acompanharem os estudantes que estarão utilizando os terminais de computadores.

Segundo o Secretário, o Projeto está instalado em três salas, com 45 computadores, adquiridos através do convênio PMCI/ Ministério da Cultura, que estarão disponíveis para alunos e professores e que serão utilizados em três atividades básicas: Curso de Informática, Sala de Pesquisa, Conferência e E-Mails.

Almir disse ainda que o Projeto vai receber mais 10 computadores do empresário Dário Cruz para ser aberta mais uma sala de pesquisa, possibilitando atender um maior número de alunos em um mesmo horário.

**NOVAS TURMAS ABERTAS NA
SEMCAJ**

A Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude, na Ilha da Luz, está

com as inscrições abertas para os alunos interessados em participar das oficinas de artesanato em madeira e argila, bijuteria, capoeira, desenho artístico, futebol, karatê, papel vegetal, pinturas especiais, teatro, vôlei e tênis.

O curso de Artesanato em Madeira é destinado para jovens na faixa etária entre 14 e 25 anos. As aulas serão às segundas –feiras das 07 às 09 horas e as terças- feiras das 13 às 15 horas e das 15 às 17 horas. Todas no Cenarte, na Ilha da Luz.

Já o curso de Artesanato em Argila, as aulas serão às sextas-feiras das 13 às 15 horas e das 15 às 17 horas, na oficina do artesão Carlito Gomes Santana, o Mestre Fulica, no Baiminas.

O curso de Bijuteria é destinado a jovens entre 14 e 25 anos. As aulas serão na sede do Cenarte, com turmas às segundas, quartas e sextas-feiras, a partir das 07 horas, com intervalo para almoço, retorno às 13 horas.

O curso de Desenho Artístico é destinado à clientela de 08 a 16 anos. As aulas serão às quartas e quintas – feiras, das 08 às 10 e das 14 às 16, também no Cenarte.

A Capoeira é destinada a alunos de 06 até 25 anos. As aulas serão às quintas e sextas-feiras no pátio da Secretaria da Criança.

Futebol - para a clientela de sete até 16 anos. Aulas às segundas, terças, quartas e quintas – feiras na quadra da Secretaria.

Karatê – para a faixa etária entre 06 e 25 anos. Aulas às segundas, quartas e sextas- feiras no pátio da Secretaria.

Desenho Artístico para alunos de 06 a 16 anos. Aulas às quartas e quintas - feiras das 08 às 10 e das 14 às 16 horas, no Cenarte.

Papel Vegetal – para a faixa etária de 14 a 25 anos. Aulas às segundas –feiras.

Pinturas especiais – para faixa etária entre 18 e 25 anos. Aulas às segundas e terças- feiras.

Teatro – para alunos de 08 até 25 anos. Aulas às terças, quartas e quintas- feiras no Pavilhão de Eventos, da Ilha da Luz.

Vôlei – para alunos de 09 até 25 anos. Aulas às segundas, terças, quartas e quintas – feiras na quadra da Secretaria, na Ilha da Luz.

Tênis para alunos entre sete e 25 anos. Aulas às terças e quintas – feiras, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz. Maiores informações pelo telefone 3155-5372.

FORRÓ NA PRAÇA DE FÁTIMA

No próximo domingo à partir das 20h00 teremos a promoção de mais um show de forró – aberto ao público – na Praça de Fátima. Desta feita estará no palco para a animação da noite o Grupo Musical “Geração do Forró”.

PROSSEGUE O PROJETO PETI

Na próxima quinta-feira, dia 18/07, às 09h30m, a Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude fará entrega do valor de R\$ 25,00 às mães dos cem menores que participam do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e que permanecem um período na escola e outro na SEMCAJ participando de oficinas sócio - educativas.

“Tratam-se de crianças carentes que, por não terem condições dignas de sobrevivência, partem para o mercado informal de trabalho sendo algumas vezes exploradas pelas pessoas mais velhas”, informam os técnicos da SEMCAJ.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI N° 5342**

cria cargo na estrutura administrativa básica da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado na Estrutura Administrativa Básica da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, o cargo comissionado de Comandante do Grupo de Operações Especiais (GOE), de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com vencimentos e salários correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Secretário Municipal.

Parágrafo Único – O ocupante do cargo de que trata o “caput” deste artigo terá as atribuições seguintes:

I – exercer o comando sobre o contingente da Guarda Municipal que compõe o Grupo de Operações Especiais (GOE), no Município, definindo os planos de metas, as ações, os programas e projetos, que tenham como objetivo principal o fortalecimento dos serviços de segurança pública disponibilizado à população local;

II - organizar e coordenar cursos de instruções e operações especiais para os componentes da Guarda Municipal e, em especial, para o Grupo de Operações Especiais (GOE);

III – promover, através de parceria, cursos de operações e estratégias especiais, com vistas ao treinamento, aprimoramento e reciclagem das Polícias Militar, Civil e Federal sediadas em Cachoeiro de Itapemirim e dos demais municípios circunvizinhos, interessados numa integração da Segurança Pública Regional.

IV – Executar outras atividades inerentes à função.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes para o atual exercício, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, por Decreto, se necessário, proceder à suplementação de recursos em conformidade com a legislação vigente e à abertura de crédito especial.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.778

INSTITUI E REGULAMENTA A COBRANÇA DE TAXAS PARA ABATE DE BOVINOS E SUÍNOS NO MATADOURO FRIGORÍFICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3° do Art. 1°, da Lei n° 5.006, de 08 de junho de 2000 e no Decreto n° 12.459 – A, de 20 de junho de 2000,

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos do § 3° do Artigo 1°, da Lei Municipal n° 5.006, de 08 de junho de 2000 e do Artigo 3° do Decreto n° 12.459 – A, de 20 de junho de 2000, para o armazenamento e abate de animais bovinos e suínos, no Matadouro Frigorífico Municipal, localizado em Monte Líbano e, ainda, com vistas a disponibilizar transporte e distribuição no comércio varejista de carne (açougues e similares) nos limites do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ficam instituídas as seguintes taxas:

I - R\$ 15,00 (quinze reais) por cabeça, para bovinos;

II - R\$ 5,00 (cinco reais) por cabeça, para suínos.

Parágrafo Único - Considerando o ajuste dos maquinários e equipamentos e a necessidade de reorganização do sistema de armazenamento e do transporte e entrega dos produtos oriundos do abate no Matadouro Frigorífico, visando oferecer aos usuários o atendimento com capacidade total, nos meses de abril e maio, somente será cobrada a taxa relativa a suínos e, a partir de 1° (primeiro) de junho de 2002 será cobrada taxas tanto para suínos quanto para bovinos.

Art. 2° - A Administração do Matadouro Frigorífico Municipal somente prestará os serviços previstos no artigo anterior, mediante a apresentação de

comprovante de depósito em conta específica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, na Agência do Banco do Brasil S/A, por parte dos proprietários/comerciantes usuários do sistema implantado naquele organismo municipal, no ato da recepção do animal para armazenamento.

§ 1º - Fica expressamente proibido o recebimento de taxas, em espécie, por parte da administração do Matadouro Frigorífico e, em caso de descumprimento, o servidor e a Chefia que o autorizou estarão sujeitos às penalidades cabíveis, em conformidade com as normas das Secretarias Municipais da Fazenda e de Administração.

§ 2º - Determina-se à Secretaria Municipal da Fazenda, a qualquer tempo, se necessário e, em conjunto com as Secretarias de Auditoria Geral e de Administração, proceder a auditorias administrativas, contábeis e financeiras.

Art. 3º - A taxa de que trata este Decreto deverá ser cobrada, em conformidade com as orientações da Secretaria Municipal da Fazenda através do Departamento de Contabilidade Geral que, definirá, em conjunto com o Chefe de Abate do Matadouro Frigorífico, o modelo de impresso a ser criado para controle interno e contábil e, ainda, os relatórios financeiros que deverão ser elaborados e encaminhados àquele setor, mensalmente, com vistas a atender às exigências das legislações em vigor, em especial, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.950

INSTITUI PROJETO NOSSO BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Integrado de Desenvolvimento Social, Urbano e de Preservação Ambiental em Área Ocupada por População de Baixa Renda – **PROJETO NOSSO BAIRRO**, que tem como objetivo melhorar as condições de vida da população de 09 (nove) bairros ocupados por população de baixa renda no município, através de investimentos em: infra-estrutura urbana; serviços públicos e sociais básicos; atividades geradoras de trabalho e renda; melhoria das condições ambientais e, ainda, na promoção da cidadania.

Art. 2º - Os bairros integrantes do PROJETO NOSSO BAIRRO são: Alto União, Fé e Raça, Monte Belo, Nossa Senhora Aparecida, Rubem Braga, União, Village da Luz, Zumbi e Alto Independência.

Art. 3º - A coordenação pela implementação do Projeto em epígrafe ficará a cargo da Coordenadoria de Planejamento – COPLAN.

Art. 4º - Para o gerenciamento do Projeto fica criado o Comitê Gerencial Estratégico, presidido pelo Vice-Prefeito e que tem como integrantes os Secretários Municipais de Planejamento, Ação Social, Trabalho e Habitação, Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Serviços Urbanos, Educação, Criança, Adolescente e Juventude e Procuradoria Geral do Município, com o objetivo de estabelecer todas as diretrizes do programa, decidir sobre questões técnicas e estratégicas do Projeto, bem como acompanhar todas as ações e atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Fica instituído também o Comitê Técnico Operacional, multidisciplinar, no âmbito da Coordenadoria de Planejamento, composto por técnicos das diversas secretarias municipais, que tem como objetivo, desenvolver e acompanhar toda a parte técnica e operacional do PROJETO NOSSO BAIRRO.

Parágrafo único – O Comitê de que trata o “caput” deste artigo será presidido pelo Coordenador de Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO**ASSUNTO : RESUMO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO 3º BIMESTRE DE 2002**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o § 3º do artigo 165, da Constituição Federal, combinado com o § 3º do artigo 150, da Constituição do Estado do Espírito Santo, torna público a execução orçamentária dos meses de maio e junho de 2002, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I**ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
– MAIO E JUNHO DE 2002**

CAT. ECONÔMICA	MAIO		JUNHO		TOTAL BIMESTRAL	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
REC. CORRENTES		7.622.057,45		4.449.284,24		12.071.341,69
Rec. Tributária	909.798,78		860.991,05		1.770.789,83	
Rec. Patrimonial	29.129,98		(-139.352,11)		(-110.222,13)	
Rec. Serviços	25.703,10		26.557,83		52.260,93	
Transf. Correntes	6.391.689,01		3.431.128,85		9.822.817,86	
Out. Rec. Correntes	265.736,58		269.958,62		535.695,20	
REC. CAPITAL		60.412,25		467.902,52		528.314,77
Oper. Crédito	50.000,00		137.000,00		187.000,00	
Alien. Bens	0,00		0,00		0,00	
Transf. Capital	10.412,25		330.902,52		341.314,77	
Out. Rec. Capital	0,00		0,00		0,00	
TOTAIS	7.682.469,70	7.682.469,70	4.917.186,76	4.917.186,76	12.599.656,46	12.599.656,46

FONTE: Balancetes do Município – maio e junho/2002.

ANEXO II**REALIZAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DE
GOVERNO – MAIO E JUNHO/2002**

FUNÇÃO	REALIZADO – MAI.	REALIZADO – JUN.	REL. 3º BIM/2002
01-Legislativa	274.826,01	301.527,11	576.353,12
04-Administração	2.114.897,73	1.587.056,35	3.701.954,08
06-Segurança Pública	121.367,19	94.181,89	215.549,08
08-Assistência Social	111.405,25	185.363,62	296.768,87
09-Previdência Social	9.769,77	410.001,11	419.770,88
10-Saúde	764.535,94	1.057.178,41	1.821.714,35
11-Trabalho	20.440,04	24.192,94	44.632,98
12-Educação	1.500.479,94	2.327.382,37	3.827.862,31
13-Cultura	31.869,99	82.703,25	114.573,24
15-Urbanismo	493.871,86	979.610,16	1.473.482,02
16-Habitação	17.812,33	0,00	17.812,33
18-Gestão Ambiental	20.880,58	30.387,76	51.268,34
19-Ciência e Tecnologia	7.801,56	10.830,02	18.631,58
20-Agricultura	120.741,81	149.157,27	269.899,08
22-Indústria	60.077,43	162.061,88	222.139,31
23-Comércio e Serviços	174,00	150,00	324,00
26-Transporte	13.380,34	16.886,05	30.266,39
27-Desporto e Lazer	38.672,55	297.376,84	336.049,39
28-Encargos Especiais	0,00	130.768,52	130.768,52
TOTAL	5.723.004,32	7.846.815,55	13.569.819,87

FONTE : Balancetes do Município – maio e junho/2002.

APURAÇÃO DO RESULTADO NO PERÍODO

RECEITA ARRECADADA	R\$	12.599.656,46
DESPESA REALIZADA	R\$	13.569.819,87
DÉFICIT	R\$	(-) 970.163,41

FONTE: Balancetes do Município – maio e junho/2002.

RELATÓRIO

ASSUNTO : ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JUNHO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de junho de 2002, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – JUNHO DE 2002**

RECEITAS	R\$
- Imposto Predial.....	88.795,36
- Imposto Territorial Urbano.....	22.346,85
- Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI.....	24.651,77
- Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS.....	382.067,98
- Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento.....	25.414,90
- Taxa de Fiscalização Sanitária.....	4.353,06
- Taxa de Fiscalização de Anúncio.....	6.318,03
- Taxa de Fiscalização de Obra Particular.....	7.347,77
- Taxa de Iluminação Pública.....	246.489,52
- Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público.....	52.822,11
- Taxa de Controle de Zoonoses.....	383,70
- Aluguéis.....	218,74
- Juros de Título de Renda.....	(-) 139.570,85
- Dividendos.....	0,00
- Serviços Pertinentes a Obras em Geral.....	9.783,87
- Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos.....	2.037,06
- Serviços de Cemitério.....	754,74
- Serviços Pertin. a Preservação do Meio Ambiente.....	4.233,16
- Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública.....	677,34
- Serviços Diversos.....	9.071,66
- Receita Sobre o Uso do Solo.....	0,00
- Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM.....	1.183.371,09
- Transferência do IRRF.....	46.971,46
- Cota-Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural.....	19.318,79
- Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96.....	135.337,18
- Piso de Atenção Básica.....	148.345,00
- Carências Nutricionais.....	0,00
- Vigilância Sanitária.....	3.708,60
- Programa de Saúde de Família.....	35.310,00
- Programa Agentes Comunitários.....	26.200,00
- Especialidade SUS.....	26.156,94
- FNS - Dengue.....	32.795,33
- Merenda Escolar.....	0,00
- SUB – TOTAL.....	2.405.711,16

RECEITAS	R\$
- SUB-TOTAL (Transporte).....	2.405.711,16
- Ação Continuada.....	23.378,20
- Demais Transferências da União.....	20.620,27
- Participação no ICMS.....	905.353,41
- Participação no IPVA.....	141.742,53
- Cota-Parte IPI/Exportação.....	69.255,95
- Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF.....	613.264,10
- Outras Transferências do Estado.....	0,00
- Multas e Juros de Mora dos Tributos.....	13.757,68

- Multas Centro de Controle de Zoonoses.....	0,00
- Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....	32.886,43
- Compens. Financ. p/Exploração Recursos Minerais.....	7.646,29
- Restituições.....	9.485,64
- Receita da Dívida Ativa Tributária – IMPOSTOS.....	62.780,85
- Receita da Dívida Ativa Tributária – OUTROS.....	36.116,50
- Receita da Dívida Ativa Não Tributária.....	55.826,00
- Correção Monetária.....	2,28
- Outras Receitas.....	51.456,95
- Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99.....	0,00
- Operação de Crédito BNDES – PMAT.....	137.000,00
- Alienação de Bens Móveis.....	0,00
- Cota-Parte Fundo Especial – PETROBRAS.....	10.902,52
- Outras Transferências da União.....	320.000,00
- Outras Transferências do Estado.....	0,00
- Outras Receitas.....	0,00
- TOTAL.....	4.917.186,76

FONTE – Balancete do Município – junho/2002

ANEXO II

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS –
JUNHO DE 2002**

UNIDADES	R\$
- Câmara Municipal.....	310.076,18
- Procuradoria Geral do Município.....	54.187,17
- Gabinete do Prefeito.....	203.045,77
- Ouvidoria Geral do Município.....	9.019,24
- Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.....	96.845,01
- Gerência Adm. Regional do Distrito de Itaóca.....	22.792,60
- Secretaria Municipal de Administração.....	347.100,95
- Superv. de Recursos Humanos e de Pagamento.....	746.757,37
- Secretaria Municipal de Recursos Materiais.....	33.500,61
- Secretaria Municipal da Fazenda.....	178.089,15
- Departamento de Tributação e Receitas.....	33.652,70
- Departamento de Cadastro Imobiliário.....	7.786,82
- Departamento de Contabilidade Geral.....	9.309,69
- Tesouraria Geral do Município.....	6.509,62
- Coordenadoria de Planejamento.....	36.301,97
- Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais.....	8.457,03
- Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral.....	16.645,02
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.....	182.216,78
- Secretaria Municipal de Ação Social.....	138.100,11
- Fundo Municipal de Ação Social.....	0,00
- Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e do Jovem.....	34.721,56
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	12.501,95
- Secretaria Extr. de Articulação Comunitária.....	11.926,75
- Fundo Municipal de Saúde.....	1.057.178,41
- Secretaria Municipal de Educação.....	1.050.031,88
- Departamento de Educação.....	596.518,26
- Fundo Municipal de Educação.....	680.832,23
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	51.903,25
- Fundo Municipal Teatro Rubem Braga.....	30.950,00
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.....	16.653,77
- Secretaria Municipal de Obras.....	73.788,56
- Departamento de Obras.....	279.966,07
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	289.721,67
- SUB-TOTAL.....	6.627.088,15

UNIDADES	R\$
- SUB-TOTAL (Transporte).....	6.627.088,15
- Secretaria Extr. p/ Projetos Especiais – Eletrificação.....	
- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação.....	319.672,83
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.....	24.232,94
- Secretaria Munic. de Ciência, Tecnol. e Assuntos Legislativos.....	30.387,76
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	10.830,02
- Secretaria Municipal de Interior.....	86.761,76
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	78.856,54
- Secretaria Municipal de Transportes.....	162.061,88
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos.....	178.251,01
- Secretaria Municipal de Defesa Civil.....	297.376,84
	31.295,82
- TOTAL.....	7.846.815,55

FONTE- Balancete do Município – junho/2002.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

BÁRBARA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que recebeu da SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia nº 028/2002, com validade até 20 de junho de 2003, para a atividade de beneficiamento mineral com polimento de mármore e granitos na Rod. do Contorno. Km 01, s/nº, Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

COMUNICADO

BÁRBARA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu junto à SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença de Instalação para a atividade de beneficiamento mineral com polimento de mármore e granitos na Rod. do Contorno. Km 01, s/nº, Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e Consultas
de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue -
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Orgão e Diário Oficial do Município.